

## **Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

### **RESOLUÇÃO Nº 5.834**

**Projeto de Resolução nº 029/2026 de autoria da Mesa Diretora**

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Amanda Jones.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA** aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Amanda Jones, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

**Art. 2º** A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.


**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.

  
**Nilton Alves de Faria**  
**Presidente**

  
**Francisco Novaes Filho**  
**1º Vice-Presidente**

  
**Edson Carlos Quinto**  
**2º Vice-Presidente**

  
**Rodrigo Cezar Furtado de Almeida**  
**1º Secretário**

  
**José Onofre da Silva**  
**2º Secretário**

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
 1º Secretário

 José Onofre da Silva  
 2º Secretário
**RESOLUÇÃO Nº 5.830**

Projeto de Resolução nº 025/2026 de autoria do Vereador José Humberto Albertassi Junior

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Regina Célia Oliveira Netto

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Regina Célia Oliveira Netto, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

 Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.  
 Nilton Alves de Faria  
 Presidente

 Francisco Novaes Filho  
 1º Vice-Presidente

 Edson Carlos Quinto  
 2º Vice-Presidente

 Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
 1º Secretário

 José Onofre da Silva  
 2º Secretário
**RESOLUÇÃO Nº 5.830**

Projeto de Resolução nº 025/2026 de autoria do Vereador José Humberto Albertassi Junior

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Regina Célia Oliveira Netto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Regina Célia Oliveira Netto, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

 Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.  
 Nilton Alves de Faria  
 Presidente

 Francisco Novaes Filho  
 1º Vice-Presidente

 Edson Carlos Quinto  
 2º Vice-Presidente

 Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
 1º Secretário

 José Onofre da Silva  
 2º Secretário
**RESOLUÇÃO Nº 5.831**

Projeto de Resolução nº 026/2026 de autoria do Vereador José Humberto Albertassi Junior

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Giselli Gomes Sitta Suhett.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Giselli Gomes Sitta Suhett, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

 Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.  
 Nilton Alves de Faria  
 Presidente

Francisco Novaes Filho

Edson Carlos Quinto

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

 Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
 1º Secretário

 José Onofre da Silva  
 2º Secretário
**RESOLUÇÃO Nº 5.832**

Projeto de Resolução nº 027/2026 de autoria do Vereador Edson Carlos Quinto

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Gina Márcia Freitas Belo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Gina Márcia Freitas Belo, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

 Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.  
 Nilton Alves de Faria  
 Presidente

 Francisco Novaes Filho  
 1º Vice-Presidente

 Edson Carlos Quinto  
 2º Vice-Presidente

 Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
 1º Secretário

 José Onofre da Silva  
 2º Secretário
**RESOLUÇÃO Nº 5.833**

Projeto de Resolução nº 028/2026 de autoria do Vereador Luciano de Souza Portes

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Suzzana Ramos Xavier.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Suzzana Ramos Xavier, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

 Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.  
 Nilton Alves de Faria  
 Presidente

 Francisco Novaes Filho  
 1º Vice-Presidente

 Edson Carlos Quinto  
 2º Vice-Presidente

 Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
 1º Secretário

 José Onofre da Silva  
 2º Secretário
**RESOLUÇÃO Nº 5.834**

Projeto de Resolução nº 029/2026 de autoria da Mesa Diretora

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Amanda Jones.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Amanda Jones, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

 Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.  
 Nilton Alves de Faria  
 Presidente

 Francisco Novaes Filho  
 1º Vice-Presidente

 Edson Carlos Quinto  
 2º Vice-Presidente

 Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
 1º Secretário

 José Onofre da Silva  
 2º Secretário
**RESOLUÇÃO Nº 5.835**

Projeto de Resolução nº 030/2026 de autoria do Vereador José Onofre da Silva

5834 06 C